

acerca do processo nº 31/300238/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM**  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS  
Matrícula 76820021

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 013/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR Vitor Ferreira, matrícula nº 56535021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300356/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM**  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS  
Matrícula 76820021

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 107, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria “P” n. 18/DP-1 de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.584 de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR, o Soldado QBMP-1a Samuel Santana dos Santos, matrícula 24.531-021, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea “a” e art. 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 214 de 12 de maio de 2016, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, fins de exercer função de natureza policial militar, durante o período de 12 de março a 31 de dezembro de 2018, conforme Decreto “P” n. 441, de 5 de março de 2018, publicado no DOEMS n. 9.612 de 12 de março de 2018.

Em consequência, designar o 6º GBM (Campo Grande-MS) para a permanência do Soldado QBMP-1a Samuel Santana dos Santos, matrícula 24.531-021, com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

**EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM**  
Resp. pela Diretoria de Pessoal do CBM/MS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 108, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria “P” n. 18/DP-1 de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.584 de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR, o 2º Sargento QBMP-1a Wagner Fernando Paganardi de Abreu, matrícula 133.815-021, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea “a” e art. 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 214 de 12 de maio de 2016, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Assembléia Legislativa-MS, fins de exercer função de natureza policial militar, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, conforme Decreto “P” n. 605, de 20 de março de 2018, publicado no DOEMS nº 9.619 de 21 de março de 2018.

Em consequência, designar a Aj. Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para a permanência do 2º Sargento QBMP-1a Wagner Fernando Paganardi de Abreu, matrícula 133.815-021, com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

**EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM**  
Resp. pela Diretoria de Pessoal do CBM/MS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 99, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014; combinado com a alínea “a” dos §§ 1º e 2º do artigo 5º do Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, e considerando a Resolução “P” /SEJUSP/MS/N. 118 de 12 de março de 2018, publicada no DOEMS n. 9.614 de 14 de março de 2018, resolve:

CLASSIFICAR, por necessidade de serviço, o Tenente-Coronel QOBM Jonatas Duarte Passos - matrícula 73.470-021, na Coordenadoria Militar/SEJUSP, a contar de 8 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 100, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XI e artigo 55 parágrafo único da Lei Complementar nº 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, em razão de sua transferência para reserva remunerada, o Tenente-Coronel QOBM Antônio Marcos Carneiro, matrícula n. 96.416-

021, da função de Chefe da 7ª Seção (BM-7), a contar de 8 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N. 15 de 23 de março de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 10 (dez) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 19/03/2018 a 28/03/2018, ao servidor **Armando José Rangel**, matrícula 58820021, ocupante do cargo de Agente Metroológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo de n.21101716/10).

Campo Grande, MS, 23 de março de 2018.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

#### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 468, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora BEATRIZ LEVANDOSKI OVELAR, matrícula n. 76271021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/006909/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 469, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora MARIA GORETE CARAIBA, matrícula n. 30013021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/035819/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 470, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM CLAUDOMIRO DE GOEZ SOUZA, matrícula n. 80132021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300853/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 471, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM MARCELO GOMES LOPES, matrícula n. 70050022, código 40009, símbolo 231/CEL/7, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso I, linha “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300480/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 472, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA RITA SILVEIRA, matrícula n. 69392021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035201/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 473, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CECILIA MELHADO GOES FALCÃO, matrícula n. 45171021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/041772/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 474, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DIOGO CAVALHEIRO, matrícula n. 18371021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe H, código 50036, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003954/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 475, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDILEUZA FERREIRA GONÇALVES, matrícula n. 39912022, Categoria Funcional, Gestor de Atividades de Trânsito, Cargo Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, classe F, código 70058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/700596/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 476, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HILDA TERESINHA PACHECO FERREIRA, matrícula n. 36258021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022355/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 477, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRANI ZILDA BARBOSA NOGUEIRA, matrícula n. 90475021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível IV, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022883/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 478, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILMA GONÇALVES FELIX, matrícula n. 94514021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/035964/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Exclusão de dependente  
Interessada: Maria Clara Gutierrez Guimarães  
Processo: 55/500016/2018  
DECISÃO: Defiro o pedido, conforme mandado de segurança n. 0835254-03.2014.8.12.0001, e com base na Manifestação n. 291/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Pensão por morte  
Situação: Mãe  
Interessada: Maria Fatima Martinelli  
Processo: 55/500016/2018  
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 291/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 033, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR** provisoriamente por mais 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 07 de agosto de 2017 a 02 de fevereiro de 2018, em funções leves, que ergonomicamente não force a coluna vertebral e que não pegue e nem carregue pesos, o servidor **ANTONIO CESÁRIO DE SOUZA**, matrícula 36927021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 10ª Residência Regional de Coxim – MS, para fim de regularização funcional, com fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/100679/2007).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 034, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a PATRICIA AZAMBUJA BULGARELLI, matrícula 437973021, ocupante do cargo de Arquiteto, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS/AGESUL, o afastamento, em virtude de licença gestante, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 06 de março de 2018 a 03 de julho de 2018, conforme Laudo da Junta Médica e com fundamento no artigo 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002. (Processo n. 57/100499/2018).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER n. 54 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora Evelyne Sobreira, matrícula 132643021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio Organizacional, lotada Setor de Campos Experimentais da Gerência de Pesquisa para Diretoria Executiva, a contar de 13 de março de 2018 (processo n.71/600297/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de março de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente